



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Processo de Administrativo nº 814/2014
Requisição nº 520/2014 e 665/2014
Concorrência Pública nº 03/2014
Contrato nº 079/2014
Termo Aditivo nº 84/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP e a empresa **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua: Cabo Verde nº 152, sala 02, Vila Olímpia, CEP: 04.550-080, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 67.718.874/0001-50, doravante denominada “**CONTRATADA**” representada por **ALEXANDRE BUSSAB**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 11.419.531-6 e do CPF nº 076.823.828-56, residente e domiciliado na Rua: Cabo Verde nº 133, Vila Olímpia, São Paulo/SP, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1 – Em conformidade com o parecer da PGM, fls. 2409, fica prorrogada a vigência do contrato público nº **079/2014**, por mais **90 (noventa) dias**, à partir de **14 de julho de 2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para execução da nova captação e adução de água bruta do Ribeirão do Roque.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

2.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Pirassununga, 17 de Julho de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE BUSSAB
Penascal Engenharia e Construção Ltda
ALEXANDRE BUSSAB
engenheiro civil
CREA - SP 060.179.271.5
PENASCAL eng. e constr. Ltda.

Testemunhas:

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP

18º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL www.18tabeliao.com.br
Avenida Paes de Barros, 3287 - SP - 11 2068-6887

Reconheço por semelhança a firma(s) com valor econômico de:
ALEXANDRE BUSSAB

São Paulo, 17 de Julho de 2017. Op. 18ABR

JOSINALVA DA SILVA SANTOS DE LIMA-ESCREVENTE
Total: R\$9,00 Selo(s): 1039AA0173943

111336
FIRMA
VALOR ECONÔMICO

1039AA0173943

JOSINALVA DA SILVA SANTOS LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO Nº 079 / 2014
Termo Aditivo nº 84/2017
Protocolo Administrativo nº 814/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA EXECUÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIBEIRÃO DO ROQUE.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga - SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 17 de Julho de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO Nº 079 / 2014
Termo Aditivo nº 84/2017
Protocolo Administrativo nº 814/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA EXECUÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIBEIRÃO DO ROQUE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pirassununga, 17 de julho de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: ALEXANDRE BUSSAB – engenheiro civil
E-mail institucional: daniло@penascal.com.br
E-mail pessoal: daniло@penascal.com.br

ASSINATURA: _____

ALEXANDRE BUSSAB
engenheiro civil
CREA - SP 060.179.271.5
PENASCAL eng. e constr. Ltda.